

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE PARA ATUAR COMO “BOLSISTA DE EXTENSÃO,  
COMUNICAÇÃO E CULTURA” DA PRÓ-REITORIA E CÂMARAS DE EXTENSÃO E CULTURA  
EDITAL PROEC Nº 86 DE 26 de FEVEREIRO de 2018**

A Universidade Federal de São Paulo, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o **Edital PROEC Nº 84 de 26 de fevereiro de 2018** - de abertura das inscrições destinadas a selecionar Bolsista de Extensão, Comunicação e Cultura da Pró-Reitoria e Câmaras de Extensão e Cultura **no campus São José dos Campos**.

**1. Da Bolsa de Extensão e Comunicação**

<b>Quantidade</b>	01 (uma)
<b>Atribuição</b>	Atuar junto à PROEC e as Câmaras de Extensão dos campi nas ações e atividades de extensão e cultura para:  Acompanhar, registrar e arquivar informações. Coletar e organizar indicadores. Captar, editar e organizar registros de imagem, vídeo e áudio. Produzir peças gráficas para mídias sociais Divulgar para a comunidade em geral (intra/intercampi) as ações e atividades por meio das redes sociais e canais oficiais da UNIFESP. Auxiliar em rotinas institucionais ligadas à gestão e à produção cultural. Colaborar com o Programa de Rádio “Extensão em Pauta”.
<b>Perfil</b>	Estudante de graduação da UNIFESP com experiência em ações extensionistas e com familiaridade no uso de tecnologias e acesso às redes sociais. Bons conhecimentos de técnicas de captação de imagem Bons conhecimentos no pacote de edição de imagens Adobe Photoshop
<b>Carga Horária</b>	20h/semanais
<b>Valor Mensal da Bolsa</b>	R\$ 400,00
<b>Previsão de Trabalho</b>	10 meses
<b>Prazo de Execução</b>	2018
<b>Local de realização das atividades</b>	<b>Campus São José dos Campos/Secretaria de Extensão e Cultura</b>
<b>Início das atividades</b>	12/03/2018

**2. Da inscrição**

2.1. As inscrições ocorrerão no período **de 27/02 à 05/03**.

2.2. Compõem a documentação necessária para a realização da inscrição o envio **a)** do histórico escolar atualizado; **b)** da carta de interesse; ambos em formato PDF; e **c)** Portfólio digital (link ou pasta compartilhada)

2.3. As inscrições serão recebidas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: **extensão.sjc@unifesp.br**, no período **de 27/02 à 05/03 às (até às 23h59)**. No campo ASSUNTO da mensagem, o candidato deverá identificar: Bolsa de Extensão e Comunicação 2018.

**3. Da avaliação e seleção do estudante**

3.1. O processo de seleção compreenderá avaliação do histórico escolar, da carta de interesse, do portfólio e entrevista, que serão analisados por uma Comissão de Seleção designada pela Câmara de Extensão, local em que o bolsista atuará.

**3.2. As entrevistas acontecerão no dia 07/03/2018, na sala 25, térreo da unidade Parque Tecnológico, das 10h30 às 12h, por ordem de chegada do candidato.**

3.3. É reservada à Comissão de Seleção designada pela Câmara de Extensão os critérios de avaliação e de classificação.

#### **4. Da publicação dos resultados**

4.1. A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada no endereço eletrônico da PROEC: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/> a partir do dia 08/03/2018. O presente processo seletivo será válido por 10 (dez) meses.

#### **5. Dos recursos**

5.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico [extensao.sjc@unifesp.br](mailto:extensao.sjc@unifesp.br), em até 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o candidato deverá identificar: Recurso para processo seletivo de Bolsa de Extensão e Comunicação.

5.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção da Câmara de Extensão para o Edital PROEC Nº 84 de 26 de fevereiro de 2018, após o término do processo seletivo e o resultado será disponibilizado nos endereços eletrônicos:

PROEC: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/> e Campus SJC: <http://www.unifesp.br/campus/sjc/chamadas-publicas>

#### **6. Da formação de cadastro reserva**

6.1. Os candidatos não selecionados dentro do número de vagas disponibilizadas, mas considerados aptos, comporão o cadastro reserva para chamada subsequente.

#### **7. Das disposições finais**

7.1. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada será de inteira responsabilidade do solicitante.

7.1.1. Não serão fornecidas informações por telefone.

7.1.2. Todas as informações serão publicadas nos endereços eletrônicos da PROEC: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/> e Campus SJC: <http://www.unifesp.br/campus/sjc/chamadas-publicas>

7.2. A Comissão de Seleção para o Edital PROEC Nº 84 de 26 de fevereiro de 2018 reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

**DENISE STRINGHINI**  
**Coordenadora da Câmara de Extensão e Cultura do ICT UNIFESP**

**Profa. Dra. Raiane Patricia Severino Assumpção**  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**